

CONTRATO Nº.017/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade

CONTRATADA: E B CARDOSO - EIRELI, com CNPJ 34.849.836/0001-87, com sede na Rua WE 4, nº 386/B GLEBA-1, Bairro: Nova Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623.284, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 8587/PA CRA/PA e CPF nº 755.788.752-20, residente e domiciliado nesta Cidade

Acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento ao contrato 017/2018, em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art. 116 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 017/2018, por 03 (três) meses no período de **25/07/2019 a 24/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

339037.00 – Locação de mão-de-obra

Fonte de recursos - **0261 e 0661** – Recursos da Adm. Indireta (próprios).

1020006392c-- PI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO ORIGINÁRIO

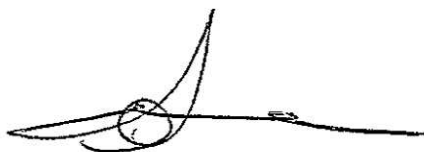
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém 22 de julho de 2019



CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Fernando C. Gonçalves
FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES
E B CARDOSO - EIRELI